



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 644 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A ORIENTAÇÃO, O DIRECIONAMENTO PARA CONSULTA MÉDICA, O CADASTRO E O AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFs) DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

É imprescindível a indicação, já que o procedimento de laqueadura, também conhecido como ligadura de trompas, é realizado com o intuito de prevenir a gestação da mulher. Nesse procedimento, as tubas uterinas são obstruídas, cortadas e/ou amarradas, o que impede a descida do óvulo e a subida do espermatozoide, o que resulta em um índice de concepção inferior a 1%

Visando assegurar o direito das mulheres de Itaguaí, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 24 de setembro de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM

24 / 10 / 23
Júlio
matr. 64